DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Retificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Edital - Retificação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI-SP
CNPJ: 52.382.702/0001-80
www.jaborandi.sp.gov.br
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro - CEP 14.775-000
Fone: (17) 3347-1434 / 3347-1483 - Fax: (17) 3347-1504

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Edital de Retificação nº 02 e Reabertura das Inscrições

A Prefeitura Municipal de Jaborandi, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Marcos Antônio Daniel, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público nº 01/2019, tornam público aos interessados, com fundamento na Lei Municipal nº 2.010/2017, de 07 de Agosto de 2017, e no Capítulo X, item 6, do Edital do Concurso Público nº 01/2019, as seguintes retificações e que estarão reabertas as inscrições do concurso público para provimento, em caráter efetivo, da seguinte forma:

1. Leia-se como segue e não como constou:

II - DAS INSCRIÇÕES

1- As inscrições deverão ser efetuadas no período de 10 a 21 de junho de 2019, através da internet no sítio eletrônico da CEMAT (www.cematconcurso.com.br).

. . .

3- As inscrições ficarão abertas, por meio da Internet, a partir das 9:00h do dia 10/06/2019 até às 16:00h do dia 21/06/2019, horário de Brasília, exclusivamente no sítio eletrônico da CEMAT.

. . .

3.10. Em razão da Lei Municipal nº 2.010/2017, de 07 de agosto de 2017, o candidato que for doador de sangue, mediante comprovação documental, nos termos do artigo 2º, que tenha feito pelo menos 3 (três) doações, no caso homem, e de 2 (duas) no caso de mulher ficará isento da taxa de inscrição neste concurso público. O pedido de isenção deverá ser entregue juntamente com a ficha de inscrição (do site www.cematconcurso.com.br) exclusivamente na Prefeitura Municipal de Jaborandi no setor de Protocolo, sito à Rua Antonio Bruno, nº 466, centro, em Jaborandi-SP, dentro do período de reabertura das inscrições.

Aos candidatos doadores que já pagaram suas inscrições o valor será devolvido a pedido do candidato, dentro do período de reabertura a partir do dia 10 de junho de 2019, ou a inscrição será confirmada automaticamente no cargo.

C A R G O	VAGA	REF. SALARIAL	SALÁRIO MENSAL	JORNADA SEMANAL	TAXA R$.	REQUISITOS BÁSICOS	GRUPO DE PROVA
Analista de Recursos Humanos	Cadastro Reserva	Q1-24	R$ 1.876,19	33 horas	50,00	Ensino Médio completo.	• Português (15 questões) • Matemática (15 questões) • Conhecimentos Específicos • (20 questões)
Biomédico (a)	01	Q1-21	R$ 1.620,73	20 horas	100,00	Ensino Superior em Biomedicina e Registro no CRBM.	• Português (15 questões) • Conhecimentos Específicos • (25 questões)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI-SP
CNPJ: 52.382.702/0001-80
www.jaborandi.sp.gov.br
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro - CEP 14.775-000
Fone: (17) 3347-1434 / 3347-1483 - Fax: (17) 3347-1504

Diretor de Escola Educação Básica I – Ensino Infantil	02	Anexo V Tabela II Lei 1123/2003	R$. 3.078,89	48 aulas/ semanais	100,00	Licenciatura Plena em Pedagogia com respectiva habilitação ou pós-graduação em Educação e contar no mínimo 5 (cinco) anos de exercício no Magistério Público Municipal e/ou Estadual.	• Português (15 questões) • Matemática (10 questões) • Conhecimentos Específicos (25 questões) • Títulos
Diretor de Escola Educação Básica I – Ensino Fundamental	02	Anexo V Tabela II Lei 1123/2003	R$. 3.078,89	48 aulas/ semanais	100,00	Licenciatura Plena em Pedagogia com respectiva habilitação ou pós-graduação em Educação e contar no mínimo 5 (cinco) anos de exercício no Magistério Público Municipal e/ou Estadual.	• Português (15 questões) • Matemática (10 questões) • Conhecimentos Específicos (25 questões) • Títulos
Escriturário IV	01	Q1-10	R$ 1.067,14	40 horas	50,00	Ensino Médio completo.	• Português (15 questões) • Matemática (15 questões) • Conhecimentos Específicos • (20 questões)
Licitador	01	Q1-21	R$ 1.620,73	33 horas	100,00	Ensino Superior completo.	• Português (15 questões) • Conhecimentos Específicos (25 questões)
Médico PSF	01	Q2-67	R$. 10.408,30	40 horas	100,00	Ensino Superior em Medicina com Especialização na área de atuação e registro no CRM.	• Português (15 questões) • Conhecimentos Específicos (25 questões)
Mestre de Obras	01	Q1-25	R$ 1.970,01	44 horas	50,00	Ensino Fundamental Completo.	• Português (15 questões) • Matemática (15 questões) • Conhecimentos Específicos • (20 questões)
Motorista	Cadastro Reserva	Q1-11	R$ 1.074,58	44 horas	50,00	Ensino Fundamental completo e CNH “D” ou “E”.	• Português (10 questões) • Matemática (10 questões) • Conhecimentos Específicos (20 questões) • Prática

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI-SP
CNPJ: 52.382.702/0001-80
www.jaborandi.sp.gov.br
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro - CEP 14.775-000
Fone: (17) 3347-1434 / 3347-1483 - Fax: (17) 3347-1504

Nutricionista	01	Q1-20	R$. 1.543,56	20 horas	100,00	Ensino Superior completo em Nutrição e registro no CRN.	• Português (15 questões) • Conhecimentos Específicos (25 questões)
Professor de Educação Infantil – PEI	01	Anexo III Tabela II Lei 1123/2003	R$. 11,21/aula	Conforme atribuição	100,00	Ensino Médio com Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para o Magistério nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Pré-Escola.	• Português (15 questões) • Matemática (15 questões) • Conhecimentos Específicos (20 questões) Títulos
Professor de Educação Básica II PEB II – Educação Física	01	Anexo III Tabela IV Lei 1123/2003	R$. 11,21/aula	Conforme atribuição	100,00	Curso Superior em Educação Física com formação em Licenciatura (Resolução CNE/CP 01/02) e/ou Licenciatura Plena em Educação Física (Resolução CFE 03/87) e Registro no CREF.	• Português (15 questões) • Conhecimentos Específicos (25 questões) • Títulos
Técnico de Enfermagem	01	Q1-5	R$. 926,97 + Insalubridade	40 horas	70,00	Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN.	• Português (15 questões) • Matemática (15 questões) • Conhecimentos Específicos (20 questões)

Àquelas pessoas que não tiverem acesso particular a rede mundial de computadores (Internet) poderão utilizar o ACESSA São Paulo (CAC), em dias úteis, localizada à Rua Colina, nº 900, na cidade de Jaborandi-SP.

Para a entrega dos Títulos dos cargos de Diretor de Escola Educação Básica I – Ensino Infantil, Diretor de Escola Educação Básica I – Ensino Fundamental, Professor de Educação Infantil – PEI e Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física, o candidato deverá enviá-los pelo correio, via Sedex, à empresa CEMAT (Rua João Becão, nº 444, centro, Júlio Mesquita-SP, CEP: 17550-000), até o dia 21 de junho de 2019, através de cópias simples, juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida e cópias do comprovante de pagamento da taxa e da Cédula de Identidade. A entrega dos títulos, também, poderá ser efetuada na data e local da prova, na cidade de Jaborandi-SP, na data de 21 de julho de 2019 (domingo), no ato da prova junto ao fiscal da sala, através de cópias simples, junto com a cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme estabelecido no edital.

2. Leia-se como segue e não como constou:

IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1- **As provas realizar-se-ão na cidade de Jaborandi-SP, na E.M.E.F. Olinto Junqueira de Oliveira, localizada à Rua Justino Fazuoli, nº 425, na data de 21 de julho de 2019 (domingo), no horário com início às 9h00 (nove horas).**

Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com 30 minutos de antecedência, munidos de documentos de identificação com foto, protocolo de inscrição, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

São pressupostos para a inscrição constituindo, inclusive, condição para admissão:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
b) ter, à data da posse, a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JABORANDI-SP
CNPJ: 52.382.702/0001-80
www.jaborandi.sp.gov.br
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro - CEP 14.775-000
Fone: (17) 3347-1434 / 3347-1483 - Fax: (17) 3347-1504

c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
d) possuir, no ato da posse, os documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para o cargo ao qual estiver se candidatando, exceto para o cargo de MOTORISTA, que a Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" ou "E", já será exigida no ato da prova prática (data provável 21/07/2019);
e) ter capacidade física e mental para o desempenho das funções;
f) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno direito dos exercícios civis e políticos;
g) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
h) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital do Concurso Público nº 01/2019.

O presente concurso público terá prazo de validade de 2 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, se o interesse público assim o exigir e a critério da Administração Municipal, nos termos do art. 92, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Jaborandi.

O edital completo estará à disposição dos interessados no Paço da Prefeitura Municipal, no site da Prefeitura Municipal de Jaborandi (www.jaborandi.sp.gov.br) e no sítio eletrônico da CEMAT (www.cematconcurso.com.br).

Prefeitura Municipal de Jaborandi, 07 de junho de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DANIEL
Prefeito Municipal